Câmara Municipal de Belém
SETOR DE SOM DA CMB

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SETOR DE SOM.

RESPONSÁVEL: MARCOS DAVI PEREIRA PINTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e imagem, instalação e manutenção para o auditório situado no Prédio sede da Câmara Municipal de Belém.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Belém, em função de seu porte, de dispor de um ambiente adequado para a realização de reuniões e eventos de pequeno porte, justifica-se a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e imagem.

Tal contratação visa garantir a qualidade e eficiência na comunicação durante os eventos, contemplando ainda os serviços de instalação e manutenção, essenciais para o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente contratação tem por objeto a locação de equipamentos de som e imagem, com a devida instalação, operação e manutenção técnica, destinados ao atendimento de reuniões e eventos institucionais de pequeno porte realizados pela Câmara Municipal de Belém.

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. **Equipamentos de Som/Imagem:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	**CAIXA ACUSTICA ATIVA TIPO LINE-ARRAY**. Potencia 350 W. Composta por 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeters em neodímio de 1" com membrana de seda Sistema anti-clipping ativo - maior rendimento com menos distorção. Entradas ba1anceadas com conectores XLR e TRS 1/4" (MIC/LINE) Canal 2 do mixer com entrada com conector RCA 2 bandas de equalização em cada canal de entrada Saída PRE-OUT (MIX-OUT) com Jack TS 1/4" Saída LINE-OUT (PRE-EQ) com Jack TS 1/4"	**10**

	Suporte para montagem em parede com multi - angulação encaixe para pedestal. Alimentação 127 ~ 220 V AC com comutação automática	
02	**MICROFONE COM FIO.** Tipo de Microfone: Condensador de eletreto. Padrão Polar: Cardioide. Resposta de Frequência: 70-16.000 Hz Nível de Saída: -33 dBV/Pa (l kHz, tensão de circuito aberto) Comprimento do Gooseneck: 18 polegadas (aproximadamente 45,72 cm) Funções: Interruptor Mute/LED e Mute/Anel de luz	**05**
03	**MESA DE SOM 16 ENTRADAS DE MICROFONE MONO**. 4 entradas de linha 66 entradas para misturar l slot para cartão opcional ViSi Connect™ para expansão de entrada/saída de 64 x 64 Fades e patches livremente atribuíveis Seleção pré/p6s por entrada por barramento, AES dentro e fora, Codificadores de modo global, GEQ em todos os ônibus 20 ubgrupos / barramentos auxiliares, 4 barramentos FX, 8 ônibus Matrix 6nibus LR e C Mix, 4 motores de efeitos Estéreo Lexicon Atraso nas entradas e saídas, 4 Grupos Mudos, Loops de inserção livremente atribuíveis, Integração Harman HiQnet, Interface de tela sensível ao toque Colorida	**01**
04	**MONITOR DE REFERENCIA DE 5".** Bi amplificado. Blindado Magneticamente Faixa de frequência: 43 Hz-24 kHz **Max Peak SPL: 108 dB SPL C-Weighted** Max Peak entrada: 23 dBu LF driver Tamanho: 127 mm (5") Controlador de HF Tamanho: 25 mm (l") LF Driver Power Amp: 41 W Classe D HF Driver Power Amo: 41 W Classe D LF Trim de controle: 2 dB, 0, -2 dB Compensa9ao HF Controle: 2 dB, 0, -2 dB Tipos de entrada: l x XLR, 1 x balanceadas Tensao de entrada AC: 100-240 VAC +/- 10% 50/60 Hz	**02**
05	**DISTRIBUIDOR DE ENERGIA DISPLAY.** O equipamento deve possuir chave ON/OFF com LED e 1 tomada 2P + T 20A ligada diretamente a energia. No painel traseiro, deve possuir 7 tomadas 2P + T 20A ligadas ao botao ON/OFF. Dimensoes: 483mm x 135mm x 44mm	**01**
06	**RACK VISAO P/ PERIFERICO PADRAO 19** Altura Minima: 89 cm Altura Maxima: 26cm Mesa Ajustavel e esquadro com 70cm de altura. Esquadro com 45cm de largura por 67cm de altura	**01**
	PROCESSADOR DRIVERACK. Entradas: 3 entradas de linha anal6gica / 2 entradas digitais	

07	AES (conectores compartilhados), 1 RTA entrada de microfone; Conectores de Entrada: 3 (2 XLRs femea selecionavel entre AES / formatos de áudio anal6gico digital), l:femea XLR RTA entrada de microfone; Tipo de entrada: Balanceada eletronicamente / R.filtrada; Impedancia de entrada: > 30 kW, linha equilibrada para a linha; Nivel Maximo de Entrada (entradas de linha): > 28 dBu, equilibrado, =1% THD CMRR > 50 dB@ 1 kHz; RTA Mic Preamp Phantom Power: 48 VDC; Saida: 6 saidas de linha; Conectores de saida: XLR macho; Tipo de saida: Electronicamente equilibrado, RF filtrada; lmpedancia de saida: 120 0, linha equilibrada para a linha; Max Nivel de saida: +22 DBu, equilibrado, =1% THD; Alinhamento Delay: Ate 1000 ms por canal de saida; Conversor A / D: 24-bit com dbx Tipo Sistema de Conversão IV TM; A / D Dynamic Range: 117 dB, ponderado A, 114 dB nao ponderada, 22 kHz BW; Escrita IV Dynamic Range: 129 dB com material transit6ria, ponderado A. BW 22 kHz; 126 dB com material transit6ria, nao ponderada, 22 kHz BW; 121 dB tfpico com material de programa, ponderado A, 22 kHz BW; D / A Converter: 24 bits; D / A Dynamic Range: 116 dB, ponderado A, 113 dB nao ponderada, 22 kHz BW; Entrada digital AES para a saída: 2,31 (48 kHz), 2,15 ms (96 kHz). Tensão operacional: I00-240 VAC *50160* Hz. Consumo de energia: 18 W; Peso: 3,22 kg. Dimensões: 4,4 centímetros (A) x 20,32 centímetros (L) x 48,26 centímetros (C).	**01**
08	**SMART TV 50" *CI* CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.** Tamanho da tela 50". Resolução 4K UHD com HDRI0, Função SAP; Som Estéreo; Tecnologia QLED; Processador AIPQ com otimização inteligente de imagem; Controle inteligente de dispositivos Wi-Fi; Wi-Fi integrado Porta LAN; 3 HDMI; USB; Entrada para Antena/cabo; Saída Áudio digital (6ptica). HDMI- USB-Wi-Fi-Bluetooth e Controle remoto.	**08**
09	**SMART TV 75" *CI* CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.** Tamanho da tela 75"; Resolução 4K UHD com HDRI0, Fun9ao SAP, Som Estéreo; Tecnologia QLED; Processador AIPQ com otimização inteligente de imagem; Controle inteligente de dispositivos Wi-Fi; Wi-Fi integrado, USB, HDMI, 1 Porta LAN, Entrada para Antena/cabo; l Saída Áudio digital (6ptica). HDMI-USB-Wi-Fi-Bluetooth e Controle remoto.	**02**
	SMART TV 98" *C/* CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. Tamanho da tela **98";** Resolução 4K UHD com **HDR l 0**	

10	Função SAP; Som Estéreo; Tecnologia QLED; Processador AIPQ com otimização inteligente de imagem; Tela HVA; MEMC garante fluidez em Dolby Vision entrega imagens com qualidade **Cinematográfica**; Dolby **Atmos** proporciona som imersivo e tridimensional; DTS Virtual: X simula áudio 3D de forma envolvente; Controle inteligente de dispositivos Wi-Fi; Wi-Fi integrado; Entrada USB; Entrada HDMI 3 Conexões; 1 Porta LAN; 3 **HDMI;** Entrada para Antena/cabo;1 Saída Áudio digital (Óptica). HDMI-USB-Wi-Fi-Bluetooth e Controle remoto.	**01**
11	**SMART TV 43" C/CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO**. Tamanho da tela 43"; Resolu9ao 4K UHD com HDR10, Função SAP, Som Estéreo; Tecnologia QLED; Processador AIPQ com otimiza9ao inteligente de imagem; Controle inteligente de dispositivos Wi-Fi; Wi-Fi integrado, USB, HDMI, 1 Porta LAN, Entrada para Antena/cabo; 1 Saída Áudio digital (Óptica). HDMI-USB-Wi-Fi-Bluetooth e Controle remoto.	**02**
12	**SUPORTE ARTICULADO PARA SMART TV 43".**	**02**
13	**SUPORTE TV/MONITOR FIXO PARA SMART TV 75".**	**01**
14	**SUPORTE TV/MONITOR PAREDE ARTICULADO BRAÇO PARA SMART TV 50".**	**08**
15	**SUPORTE TV/MONITOR FIXO PARA SMART TV 98".**	**01**
16	**SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO.**	**01**
17	**TECNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO: SUPORTE TECNICO PRESENCIAL.**	**01**

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo: O fornecedor obriga-se a instalar o equipamento em que foi declarado vencedor no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

Local: Auditório, da Câmara Municipal de Belém, Travessa Curuzu nº 1755 – Marco – Belém/PA, CEP: 66093-801

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR: DIVISÃO DE INFORMÁTICA

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço de locação dos itens será feito mensalmente, com base no serviço efetivamente prestado no período.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do

Contratado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados, o local e o devido prazo para a execução dos mesmos

b) Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como oficiar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;

c) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

d) Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providencias em face de quaisquer irregularidades;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Todos os itens deveram ser novos;

b) Entregar os materiais e prestar os serviços de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

c) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues e serviços prestados, especialmente para efeito de substituição **imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;

d) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

e) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

f) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

h) Toda a mão de obra, bem como a fiação, cabos e conectores necessários, será de responsabilidade da contratada. Ou seja, caberá à contratada entregar o sistema em perfeito funcionamento e pronto para uso.

VALOR REFERENCIAIS DE MERCADO:

Em conformidade com a Lei de licitações nº 14.133/2021 as pesquisas de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens foram adotadas com base no art. 23 da lei nº 14.133/2021 sendo as seguintes:

I. A mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços em sistemas oficiais de governo;
II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços
III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A pesquisa finalizada foi feita no Sistema Banco de Preços, do Portal Compras.gov.br refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. No entanto, foi encontrado apenas um valor para uma descrição genérica de *Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som*, não sendo possível levar em consideração por não ter as especificações iguais as pretendidas na contratação.

Também foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a editais disponíveis, com o objetivo de identificar os preços praticados no mercado e, assim, encontrar uma referência que melhor atendesse às necessidades da Administração. No entanto, o edital similar localizado foi publicado em 2023, ou seja, com data superior a 1 (um) ano em relação à data da pesquisa de preços. Por esse motivo, não pôde ser considerado como referência válida. Além disso, não foram encontrados editais mais recentes para fins de comparação de valores.

Além disso, foram feitas buscas em mídias especializadas e outras fontes públicas de consulta. No entanto, como se trata de uma locação — um tipo de serviço com características específicas e com pouca divulgação de preços —, não foi possível encontrar informações atualizadas ou suficientes para apoiar a pesquisa de preços.

Diante da ausência de editais recentes e da dificuldade em obter valores por meio de mídias especializadas e outras fontes públicas, foi realizada uma cotação direta com fornecedores locais que demonstraram estar aptos a fornecer o material conforme a descrição solicitada. Os valores obtidos nessa cotação foram utilizados como parâmetro para a elaboração da pesquisa de preços.

ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa de custo foi definita no DFD conforme orçamentos apresentados com empresa locais, não foi possível a pesquisa governamental pela Diretoria Geral, em decorrência de não encontrar similaridade dos serviços com o objeto do edital, prevalecendo a pesquisa local.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para

empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Visita técnica (apresentar atestado de visita técnica)

b) Cópia de atividades econômicas na CNAE.

c) Atestado por outros contratantes que desempenha esta atividade ou tipo de serviço de locação. (Devidamente assinado, com contato do responsável pelas informações).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e imagem, com serviços de instalação e manutenção é a solução mais adequada

para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belém, pois garante a flexibilidade, qualidade técnica e economia necessárias para a realização dos eventos no auditório.

A pesquisa de preços realizada foi a única que foi atendida e não demonstra a realidade se os valores estão dentro das expectativas do mercado e do orçamento disponível, assegurando que a contratação atenderá aos requisitos legais e operacionais da administração pública.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

Não será aceito a subcontratação, ou seja, o mesmo fornecedor para todos os itens.

Belém, 22 de outubro de 2026.

Marcos Davi Pereira Pinto
Chefe do Secos/CMB

RODIMAR MANITO SANTOS:08631484253 RODIMAR MANITO SANTOS:08631484253